



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6155

Presidentes da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo/ Ademar de Barros Bicalho/ José Maria Saraiva

Espécie: Indicações

Categoria: Requerimento

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 04/01/2001

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Eurípedes Xavier Souto, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2004.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 77



Requerido
04.01.2001
8

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO

Os vereadores infra assinados requerem à Mesa Diretora as informações que se seguem:

1. As razões e motivos da exoneração do Gerente Administrativo da Casa, senhor Antônio Eustáquio Gomes;
2. Se o cargo de Gerente Administrativo será extinto pela Mesa ou se será novamente preenchido;
3. Em caso de não extinção do cargo, se a Mesa já definiu o novo nome que irá preenchê-lo, e qual será esse nome.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 04 de janeiro de 2001

Lipa Xavier
PCdoB

Aldair Fagundes
PT

Sued Kennedy
PT

Fátima Macedo
PTB

Kiko Canela
PTB

Ildeu Maia
PPB

Júnior de Afrânio
PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REFO. TATO

[Handwritten signature]
16.01.2001

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Torquato de Carvalho Viglioni, pedindo encascalhamento das Ruas “26”, “25”, “Olimpio Guedes antiga 24”, “22”, “21” e “Sebastião Santos”, no Bairro Morada do Sol, nesta cidade. Atualmente estas ruas encontram-se intransitáveis devido às ultimas chuvas. Solicita também roçada dos lotes vagos localizados naquelas imediações, pois vêm servindo para abrigo de marginais e animais peçonhentos. Esta é uma reivindicação dos moradores e usuários daquelas vias.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 16 de janeiro de 2001.

[Handwritten signature]
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

8



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS


Ofício n.º 034/2001

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Dr. Torquato de Carvalho Viglioni, pedindo roçada de matagal e limpeza de área localizada nas proximidades do Asilo São Vicente de Paulo localizado na rua Otávio Silveira s/nº no Bairro Mangues, nesta cidade. O local está servindo de abrigo para meliantes e vândalos além de facilitar a procriação de animais peçonhentos. Esta é uma reivindicação dos moradores idosos, funcionários e toda a comunidade vicentina de Montes Claros que presta assistência ao Asilo.

Sala da Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 25 de janeiro de 2001.

APROVADO
deputado Lipa
25.01.2001


Vereador Lipa Xavier
PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

9
Ofício nº 035/2001


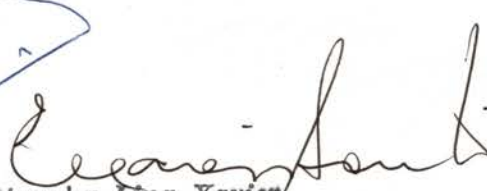

APROVADO
25.01.2001

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal Dr. Jairo Athaide Vieira e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Torquato de Carvalho Viglioni, pedindo contribuição de material de alvenaria e mão de obra para a construção de muro em volta do Asilo São Vicente de Paulo localizado na rua Otávio Silveira s/nº no Bairro Mangues, nesta cidade. O Asilo está localizado em uma área pouco habitada, o que facilita a ação de meliantes e vândalos.

O asilo já foi assaltado varias vezes, sendo que a ultima no final do ano passado foi efetuado por doze assaltantes encapuzados. E é justamente para dar mais segurança aos idosos e seus funcionários que a comunidade vicentina de Montes Claros está em campanha para a construção do muro, que ~~de~~ dará mais tranqüilidade e dificultará a ação dos assaltantes.

Sala da Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 25 de janeiro de 2001.




Vereadora: *Liza Xavier*
Líder do PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG


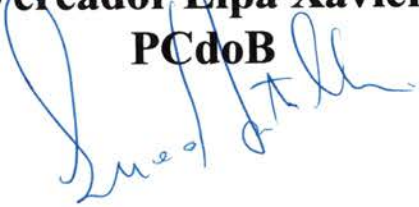
REQUERIMENTO

Recentemente os grandes órgãos da imprensa nacional têm dado destaque a notícias envolvendo casos de nepotismo na administração pública de diversos municípios brasileiros. Igualmente, jornais de circulação regional vêm abordando o tema, numa demonstração de que o assunto tem importância e que interessa muito de perto à opinião pública.

Somos da opinião de que assuntos dessa natureza devem ter ampla divulgação, para que a população possa saber se tal prática ocorre ou não no seu município, criando condições de fazer um juízo de valor acerca dos seus administradores.

Nesse sentido, requeremos seja enviado ofício ao senhor Secretário Municipal de Governo, ^{Mansuelo Gacule Filho} Doutor João Henrique Ribeiro, solicitando o envio a esta Casa, no prazo regimental improrrogável de quinze dias úteis, da relação de todas as pessoas que trabalham na Prefeitura Municipal sem aprovação em concurso público e que sejam parentes em até terceiro grau, consangüíneos ou afins, do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito e dos secretários Municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2001.


Vereador Lipa Xavier
PCdoB


DEMANDA
30.01.2001

O processo democrático, e o respeito aos direitos dos trabalhadores, são pressupostos fundamentais de qualquer administração pública séria.

No município de Campo Azul, norte de Minas, fatos absurdamente contrários a esses dois pressupostos vêm ocorrendo.

O prefeito municipal, senhor Ozéas Alves Almeida, logo após a sua posse demitiu sumariamente trinta por cento dos servidores municipais **concurados**. Como se não bastasse, servidores municipais que trabalhavam em escolas e postos de saúde foram arbitrariamente transferidos para o serviço de limpeza urbana, sendo constrangidos a ter que desempenhar uma função diferente daquela para a qual foram selecionados.

Tudo isso movido pela mais vil e abjeta perseguição política, coisa que há muito deveria estar banida das administrações públicas, e que tem gerado graves transtornos à população local, que subitamente se viu privada de serviços públicos essenciais cuja qualidade caiu drasticamente com as demissões.


Assim, pelos motivos acima expostos, esta Casa, por seu Plenário aprova a seguinte

MOÇÃO

de repúdio ao Prefeito Municipal de Campo Azul, senhor Ozéas Alves Almeida.

Que seja, ainda, manifestado a ele a solicitação desta Casa de que, imediatamente, seja revogada a Portaria nº 12 (que transferiu os servidores de seus postos de trabalho) e a readmissão imediata dos servidores **concurados** arbitrária e injustamente demitidos, bem como o fim da condenável prática da perseguição por motivação de ordem política.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2001


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

RESERVADO





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Dr. Torquato de Carvalho Viglioni, pedindo roçada de matagal e limpeza de área localizada nas proximidades da Igreja Santa Clara no Bairro Morada do Sol, nesta cidade. O referido local tem servido como abrigo de animais peçonhentos. Esta é uma reivindicação dos moradores daquela área da cidade, sendo que por esta área passa crianças e idosos.

Sala da Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 23 de fevereiro de 2000.

RESGISTADO
23.01.2001


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

18

Ofício nº 122/2001

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao superintendente da Diretoria Regional de Saúde, Doutor Renato do Espírito Santo, solicitando o envio a esta Casa, para ser repassado a este vereador, das seguintes informações:

- 1) Número de casos registrados oficialmente, no município de Montes Claros, de esquistossomose, leishmaniose, mal de chagas, dengue, febre amarela e tuberculose, discriminados ano a ano no período de 1995 a 2001;
- 2) Que ações vêm sendo desenvolvidas no sentido de combater e de prevenir a incidência dessas doenças no município;
- 3) Qual o grau de infestação do mosquito transmissor da dengue e da febre amarela, o *aedes aegypti*, registrado atualmente em Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de março de 2001.



Lipa Xavier
Vereador PCdoB

APWUM
\$

15.03.2001

Ofício nº 121/2001

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Avelino Pereira, solicitando o envio a esta Casa, para ser repassadas a este vereador, das seguintes informações:

- 1) Número de pessoas contratadas para realizar o serviço de combate ao mosquito transmissor da dengue e da febre amarela, o *aedes aegypti*, em Montes Claros;
- 2) Que ações vêm sendo desenvolvidas no sentido de combater e de prevenir a incidência dessas doenças no município;
- 3) Qual o grau de infestação do mosquito registrado atualmente em Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de março de 2001.

Lipa Xavier
Vereador PCdoB

APROVADO
15.03.2001



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS


Ofício nº 184/2001 (5)

REQUERIMENTO

1ª vez que vai ser
Que seja agendada Tribuna Livre desta Casa, na reunião do próximo dia 03 de maio, com o objetivo de discutir as propostas de redução da maioria civil que se encontram tramitando no Congresso Nacional.

A Tribuna Livre teria o objetivo de conhecer e formar opinião acerca de tema tão delicado, que se relaciona intimamente com a questão da violência e da segurança pública, bem como com o tema dos direitos humanos e da aplicação do Estatuto do Menor e do Adolescente.

Para a reunião ora proposta deverão ser convidadas as seguintes entidades e pessoas: o Bispo Diocesano Dom Geraldo Magela de Castro, representando a CNBB; o Dr. Ronaldo Souto, representando a 11ª. Subseção da OAB; Um representante do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente. *Forum de defesa da criança e do adolescente e a Frente Norte Mineira de defesa da criança e do adolescente*


Vereador Lipa Xavier

PCdoB

Sala das Sessões, 28 de março de 2001

APROVADO
Relatório
17.04.2001

DATA
24/05/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO


15
ofício nº 152/2001
153/2001
APROVADO
17.04.2001

Que seja encaminhado ofício às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e de Planejamento, solicitando providências urgentes e rigorosas no sentido de coibir a utilização de espaço público, provavelmente destinado a futura construção de praça pública, o qual foi cercado de arame e vem sendo usado como propriedade particular para fins de guarda e exposição de tratores e implementos agrícolas por parte de uma grande revendedora de tratores da cidade.

O endereço do local é compreendido entre as Ruas Hum, Sete e Gilberto Dias Alcântara, no bairro Comercial Atacadistas Regina Peres, e os fatos acima relatados podem ser comprovados com visita ao local ou através das fotografias anexas a este requerimento.

O fato, que além de ilegal é imoral, vem causando constrangimento a vizinhos, os quais se vêem privados de um espaço público para benefício exclusivo de um particular. Mais grave ainda se torna por ser o particular em questão empresa de porte, portanto plena de condições de adquirir ou alugar local para guardar ou exibir os seus produtos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 03 de abril de 2001.


Vereador Lipa Xavier
PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
26.06.2001

Requer seja incluído nos anais desta Casa o anexo Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei que institui o passe-escolar, de autoria do advogado Herbert Carlos Mourão Veloso, [REDACTED], o qual foi amplamente discutido por todos os membros da Casa, tendo ensejado mesmo o pedido de vistas ao projeto com o fim de que os vereadores pudessem conhecer melhor o Parecer quando da sua apresentação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JUNHO DE 2001.

[Handwritten signature]
Vereador Lipa Xavier

PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
06/06/2001	
HORA 16:15	
CS: <i>[Signature]</i>	

11



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO

*Retornado
26.07.2001*

São muitos os casos, vários deles destacados recentemente pela imprensa e por colegas nesta Casa, de pessoas que, no exercício do seu trabalho, podem vir a ser prejudicadas pelas medidas anunciadas pelo governo relacionadas com a crise de energia e com o racionamento por ele imposto à população.

Pequenos empresários e profissionais que trabalham em casa, em micro empresas chamadas de “fundo de quintal”, como costureiras, lavadeiras, passadeiras, serralheiros, marceneiros e tantos outros, os quais utilizam a energia elétrica para o consumo domiciliar e também para o exercício da sua atividade profissional, caso não consigam se adequar às normas impostas pelo governo, podem vir a ter a sua energia desligada.

Caso tal fato ocorra, além dos transtornos normais a que estarão sujeitas todas as pessoas, tais profissionais se verão repentinamente privados da possibilidade de continuar trabalhando, o que trará gravíssimas conseqüências sociais, como o desemprego de centenas de pessoas que sobrevivem dessas atividades e o fechamento de diversas micro empresas.

Assim, senhor Presidente, consoante os Artigos 62, 77 e 78 do Regimento Interno, requiro a constituição por esta Casa de uma Comissão Especial para avaliar os riscos do “apagão” e encaminhar soluções para os casos citados junto à Cemig.

A Comissão Especial que ora se propõe criar deverá ter o mesmo prazo de duração das medidas de racionamento de energia determinadas pelo governo.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2001.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
27/06/2001	
HORAS 17:10	
ASS:	<i>[Signature]</i>



Ofício n.º 267/2001

19

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS REQUERIMENTO


Que seja encaminhado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Torquato de Carvalho Viglioni, solicitando a limpeza da Praça da Igreja Santa Clara, no Bairro Morada do Sol, bem como dos lotes vagos das adjacências da Igreja.

Neste período, nos dias 03, 04 e 05, e 10, 11 e 12 de agosto, estão ocorrendo as festas de Santa Clara, com barraquinhas que têm atraído grande número de pessoas do bairro e de outros pontos da cidade. As barraquinhas, além de funcionar como meio de integração da comunidade católica, também visam arrecadar fundos para o término das obras da Igreja.

No entanto, o entorno da Igreja encontra-se tomado por matagal, o que tem criado dificuldades para a realização das atividades, razão pela qual solicitamos o acima requerido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de Agosto de 2001.

MPM/2001
07.08.2001


Lipa Xavier
Vereador PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 08.08.2001.

Sr. Presidente,

Venho, através desta, comunicar
● minha impossibilidade de comparecer à Audiência Pública marcada para o dia de hoje, em razão de um compromisso urgente e inesperado.

● Assim, ao tempo em que me desculpo, justifico a minha ausência pela impossibilidade.

Fazendo votos de uma profícua reunião,

Vereador: Lígia Xavier
Líder do PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
14.08.2001

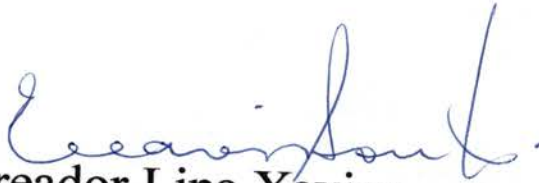
Ofício n. 276/2001

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Dr. Torquato de Carvalho Viglioni, solicitando a mudança do ponto de ônibus localizado em frente à loja Comercial Vitória, defronte ao número 218 da Avenida Artur Bernardes.

O local é também ponto de carga e descarga de mercadorias, o que tem gerado transtornos tanto para os usuários do transporte coletivo como para a atividade de carga e descarga. Sugere-se a mudança do ponto de ônibus para um pouco adiante ou um pouco antes do local onde hoje se encontra.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 13 de agosto de 2001.


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
13/08/2001	
HORA: 16:30h	
ASS: 	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*APROVADO
14.08.2001*

Ofício nº 276/2001

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Dr. Torquato de Carvalho Viglioni, solicitando providências no sentido de fazer uma limpeza na lagoa do Parque Municipal Milton Prates.

Aquela lagoa, ponto de visitação de pessoas de todos os bairros, encontra-se hoje com grande parte da sua área tomada pelo mato (plantas aquáticas).

A continuar a atual situação, pode a mesma vir a desaparecer, razão pela qual torna-se necessária grande e urgente limpeza das suas águas, visando também a recuperação de uma das principais atrações turísticas de Montes Claros. *QUE SEJA REPOUCADA DE PEIXES A LAGOA*

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 13 de agosto de 2001.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
13/08/2001	
HORA: 16:30	
ASS:	<i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO

Ofício nº 304/2001

OK

*Adria
30.08.2001*

Que seja agendada uma Tribuna Livre desta Casa para o próximo dia 13 de setembro do corrente ano, com o objetivo de discutir e buscar soluções para o grave problema da indiscriminada retirada das águas do Córrego Pai João, que vem prejudicando enormemente as dezenas de pequenos hortifruticultores que produzem às suas margens.

Para a proposta Tribuna Livre deverão ser convidados representantes dos seguintes órgãos:

IGAM (Instituto Gestor de Águas de Minas Gerais)

Copasa

Associação dos Horticultores

Dr. José Aparecido, pela Curadoria de Defesa do Meio Ambiente.

Justificativa: O Córrego Pai João possui uma vazão média de 175 litros por segundo. Segundo informações dos produtores, só a Copasa tem retirado 150 litros por segundo do leito do córrego, através de duas bombas, o que tem gerado um grave problema social, que é a impossibilidade da continuação da atividade econômica da qual vivem dezenas de famílias produtoras de hortaliças.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 30 de agosto de 2001.

[Handwritten signature]

Vereador Lipa Xavier
PCdoB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECED.
29/08/2001	
HORA: 17:45	
ASS: <i>[Signature]</i>	



APR 10 2001
04.10.2001
Ofício nº 345/2001 (4)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Senhor Presidente,

Atos de agressão contra profissionais de imprensa, infelizmente, têm sido relativamente rotineiros em nosso país. Às vezes a agressão atinge mesmo o próprio órgão de imprensa que, com liberdade e isenção, procura tornar públicas denúncias de interesse da coletividade. Fatos dessa natureza não podem ser tolerados pela consciência democrática e pelas pessoas de bom senso, sob pena de permitir o avanço da intolerância e do recurso corriqueiro aos métodos de violência e de intimidação como forma de solução de conflitos de opinião.

Recentemente, senhor Presidente, no último dia 23 de setembro, o jornalista Alberto Fernandes de Oliveira, diretor do Jornal "O Beiradeiro do São Francisco", que circula em todo o norte de Minas, foi fisicamente agredido, em local público, na vizinha cidade de Lontra, em função de denúncias que o seu jornal vinha fazendo, relacionadas à Prefeitura daquele município.

Os fatos encontram-se comprovados através de Ocorrência Policial, de exame de Corpo de Delito e de laudo fotográfico feito a pedido da própria vítima, os quais se encontram anexos.

Por entender, sem adentrar o mérito das denúncias levadas a cabo pelo jornal, que há outras formas mais democráticas e civilizadas de se resolver os conflitos de opinião;

Por entender que qualquer órgão de imprensa, ao noticiar denúncias sobre supostas irregularidades cometidas pelos agentes públicos, tão somente cumpre o seu papel de fiscalizador do exercício do poder;

E, finalmente, por entender que casos dessa natureza configuram limitação do papel da imprensa livre e coerção contra a prática do jornalismo, coisas que devem merecer a mais pronta e veemente repulsa das vozes que defendem a ampliação das liberdades democráticas em nosso país, e que a omissão em semelhantes casos pode significar concordância ou cumplicidade com atos que põem em risco importantes conquistas do nosso povo,

Propomos que esta Casa aprove a presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ao Jornalista Alberto de Oliveira, e que encaminhe cópia da mesma, junto com pedido de ágil apuração e punição do(s) culpado(s) às seguintes pessoas:

- Meritíssimo Juiz Doutor Maurício Leitão Linhares [redacted] OK
- Promotora Doutora Maria Fernanda de Araújo Pinheiro [redacted] OK
- Delegado da 22ª Delegacia de Segurança Pública, Doutor Antônio Carlos Almeida de Andrade OK
- Jornalista Alberto de Oliveira ([redacted] Montes Claros/MG)

SALA DAS SESSÕES, 26 DE SETEMBRO DE 2001.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
26/09/2001	
HORAS 16:10/11	
ASS: <i>[Signature]</i>	

8



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RECEBIDO
25.10.2001

REQUERIMENTO

Que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Fazenda, à Procuradoria Fiscal e ao Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Claros, comunicando a negação de provimento, pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao recurso referente à Apelação Cível número 000.192.451-3/00, de Geraldo Corrêa Machado Filho, em sentença proferida no último dia 31 de maio do corrente ano, a qual se encontra anexa.

Que seja enviada igualmente aos órgãos acima cópia da Lei Municipal 2.808, de 05 de janeiro de 2000, que revogou a Lei 1.807/89, para conhecimento e para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao imediato cancelamento do Convênio número CT 2.079/89, celebrado com a CEMIG, ou do seu sucedâneo.

Requer, ainda, seja solicitado à Prefeitura as mudanças necessárias na proposta de Lei Orçamentária de 2002, em tramitação nesta Casa, visando retirar de referida proposta de lei a previsão de arrecadação com a taxa de iluminação pública, tributo extinto pela referida Lei 2.808/00.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001

[Handwritten Signature]
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
24 / 10 / 2001
ASS. *[Signature]*
- 025 17:30 hs.

mpresa Bandeirantes - Tes-
ável pelas obras - e da Barn-
io Ambiente - responsável
s estudos e projetos de pre-
ção ambiental.

Chuvas trazem ameaça de seca

As condições climáticas que prevaleceram em Minas Gerais nos últimos dias de 1999 e primeiros dias de 2000 foram caracterizadas pelas chuvas que ficaram acima da média histórica em todas as regiões do estado. Sua má distribuição chegou a provocar danos físicos em culturas como feijão, milho, café, arroz e soja.

O agricultor deve ficar atento, entretanto, ao aparecimento de doenças nas culturas, especialmente devido ao prolongado período de molhamento foliar ao qual as plantas estiveram submetidas. Da mesma forma, o monitoramento das condições climáticas é fundamental para que o agricultor defina o momento adequado para a pulverização, no sentido de se evitar prejuízos econômicos e danos ambientais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

LEI Nº 2.808, de 05 de janeiro de 2.000

Revoga a Lei Municipal nº 1.807, de 14 de dezembro de 1989 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprovou e o seu Presidente, no uso das atribuições previstas no § 7º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.807, de 14 de dezembro de 1989, que altera a taxa de iluminação pública e dá outras providências.

Art. 2º - A partir do próximo exercício a Lei Orçamentária deverá prever, em sua receita estimada com a arrecadação de tributos municipais, a eliminação dos recursos financeiros advindos a taxa de iluminação pública, extinta por esta Lei.

Art. 3º - O Prefeito Municipal tomará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da aprovação desta Lei, medidas administrativas visando cancelar convênio de nº CT 2.079/89, de 27 de dezembro de 1989, celebrado com CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, para a arrecadação da taxa de iluminação pública.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG.,
05 de janeiro de 2000

JOSÉ GONZAGA PEREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
JOÃO HAMILTON SILVEIRA
1º SECRETÁRIO

LABORATÓRIO SANTA CLARA

ANÁLISES
E PATOLOGIA CLÍNICA

Praça Dr. Carlos, 11 - Centro
Tel: (038) 221-4899 - Fax: 222-2919

Compensação previdenciária está sendo colocada

A compensação previdenciária que têm regimes próprios de Previdência Social está sendo colocada em prática. O Ministério da Previdência Social firmou os primeiros convênios com oito estados, os extratos dos quais foram publicados no Diário Oficial da União, e os estados devem cumprir as obrigações previstas no convênio que prevê o encontro dos estados está previsto na Portaria de um mês e responsável pela regulação mais conhecida como Lei Haully. O levantamento de dados e documentação em São Paulo, Paraná, Pernambuco, Espírito Santo são os primeiros estados a assinar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

LEI Nº 2.800, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça denominada popularmente de Pilastras, localizada entre os Bairros de São Geraldo, passa a denominar-se de "Sebastiana Pinheiro da Paz".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montes Claros
27 de dezembro de 1999
Jairo Ataíde
- Prefeito Municipal

Jornal de Notícias

221-1234



Av. Dulce Sarmento, 164
Montes Claros

JORNAL DE NOTÍCIAS - 06/01/2000

ANTOS

00 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

00 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

221,16 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

00 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

129,00 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

100 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

70,00 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

25,00 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

53 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

50 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

24 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

140 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

89 p/ falta de pagamento/aceite e/ou devolução

Forma da Legislação em vigor, estando o documento original arquivado na Câmara Municipal de Montes Claros.

Funcionário: **CE/01/2000**

Caro: **CE/01/2000**

Ass: **Procuradoria da Câmara Municipal de Montes Claros**

Ass: **Procuradoria da Câmara Municipal de Montes Claros**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 000.192.451-3/00

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - NULIDADE DA SENTENÇA - PRELIMINAR AFASTADA - APRECIÇÃO DE VETO APÓS O DECURSO DE PRAZO DE TRINTA DIAS - ILEGALIDADE - INEXISTÊNCIA - Não é nula, por falta de fundamentação, a sentença que contém as razões que levaram o juiz a formar sua convicção, preenchendo todos os requisitos necessários à sua validade, tal como determinado pelo art. 458 do CPC. Não prevê a Constituição o instituto da manutenção do veto por decurso de prazo, havendo mecanismo constitucional que obriga as Casas Legislativas a procederem à sua votação final. Rejeitada a preliminar, nega-se provimento ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 000.192.451-3/00 - COMARCA DE MONTES CLAROS - APELANTE(S): GERALDO CORRÊA MACHADO FILHO - APELADO(S): PRESID. CÂMARA MUN. DE MONTES CLAROS - RELATOR: EXMO. SR. DES. KILDARE CARVALHO

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a TERCEIRA CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, incorporando neste o relatório de fls., na conformidade da ata dos julgamentos e das notas taquigráficas, à unanimidade de votos, EM REJEITAR PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2001.

DES. KILDARE CARVALHO - Relator



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 000.192.451-3/00

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. DES. KILDARE CARVALHO:

V O T O

Conheço do recurso, eis que presentes os pressupostos para sua admissão.

Versam os autos sobre mandado de segurança impetrado pelo vereador Geraldo Corrêa Machado Filho, contra ato do Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, segurança negada, afinal, tornando sem efeito a liminar concedida anteriormente.

A segurança foi negada na primeira instância, ao fundamento de que a demora na apreciação do veto do Prefeito Municipal de Montes Claros é simples irregularidade que não tem o condão de por si só determinar a convalidação do veto oposto.

Recorre o impetrante sustentando, preliminarmente, nulidade da r. sentença, por ausência de fundamentação. No mérito alega que, além do vício na rejeição do veto por decurso de prazo, houve também vício de iniciativa, eis que a matéria regulada pelo projeto de lei é de conteúdo tributário, cuja iniciativa para legislar é do Poder Executivo. Alega ainda o apelante perda do objeto do presente *writ* em decorrência da promulgação de nova lei versando sobre a matéria.

Passa-se ao exame da preliminar de nulidade da r. sentença.

Não prospera a alegada ausência de fundamentação do *decisum*.

120

(H)



121

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 000.192.451-3/00

Inquestionavelmente, a fundamentação não se fez incompleta, vez que analisada a questão de fato de direito que envolve a lide, demonstrou suficientemente o digno julgador as razões por que estava decidindo daquela forma, quanto ao alegado vício no processo legislativo colocado na inicial, explicitando o seu convencimento. A r. sentença de origem preenche todos os requisitos necessários à sua validade, tal como determinado pelo 458 do CPC.

Relembre-se de que o julgador não está adstrito aos fundamentos colocados pelas partes, considerando-se o princípio da persuasão racional do juiz, que aprecia os elementos da lide de acordo com seu livre convencimento, dentro dos critérios críticos e racionais. Portanto, distinta é a sentença órfã de fundamentação, daquela com fundamento diverso do articulado pela parte. É o que ocorreu nos autos. A propósito, tranqüila é a jurisprudência em não considerar nula a sentença sucintamente fundamentada (STJ -3ª Turma, REsp.2.227-GO, Rel. Min. Nilson Naves, DJU de 30.4.90, p.3.526; STJ- 3ª Turma, REsp.10.670-MG, Rel. Min. Eduardo Ribeiro, DJU de 25.11.91, p. 17.072).

Ainda a propósito, decidiu o colendo STF :

“A Constituição não exige que a decisão seja extensamente fundamentada. O que se exige é que o juiz ou tribunal dê as razões de seu convencimento”(STF - 2ª Turma, AI 162.089.8-DF - AgRG, Rel. Min. Carlos Velloso, in DJU de 15.3.96, p. 7.209).

Afasto, portanto, a preliminar.

Quanto ao mérito, de igual forma, a r. sentença não merece censura.

Verifica-se, em última análise, que a pretensão do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 000.192.451-3/00

impetrante consiste no decreto de nulidade da deliberação do Poder Legislativo do Município de Montes Claros, na Sessão Ordinária no dia 30.05.1996, que apreciou o veto oposto pelo Chefe do Executivo Municipal a projeto de lei que visa revogar a Lei Municipal n.1.807/89, sob os fundamentos de que a rejeição do referido veto se deu após escoado o prazo legal de trinta dias, e ainda com vício de iniciativa no projeto de lei.

Assim sendo, não há falar em perda de objeto do presente *writ* em decorrência da promulgação de nova lei disciplinando a matéria sobre a taxa de iluminação, uma vez que a questão posta em julgamento, como mencionado, circunscreve-se, apenas, à existência ou não de vício no processo legislativo, sendo certo que eventual derrogação de lei posterior não constitui tema deste *mandamus*.

Pois bem.

Não existe o alegado vício de iniciativa do projeto de lei, posto que a iniciativa das leis tributárias cabe concorrentemente a qualquer membro do Legislativo, e ao Chefe do Executivo Municipal.

Com efeito, o art. art. 61, § 1º, inciso II, letra b, da Constituição Federal, no qual se baseou o apelante, diz respeito apenas à iniciativa das leis tributárias dos Territórios, o que, indubitavelmente, não é o caso dos autos.

Sem razão também o recorrente quando sustenta que não tendo ocorrido a apreciação do veto no prazo de trinta dias, torna-se ficta a manutenção do veto.

Ora, se o veto, ao contrário do que ocorre com a sanção, é sempre expresso, o mesmo tem que ser dito em relação à sua apreciação pelo Plenário do Poder Legislativo

De fato, a demora na apreciação do veto não



123
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 000.192.451-3/00

passou de simples irregularidade.

Anote-se que inexistente no ordenamento jurídico pátrio o instituto da manutenção do veto por decurso de prazo, como quer fazer crer o apelante; há mecanismo constitucional que obriga as Casas Legislativas a se manifestarem sobre os projetos de leis.

No caso dos autos, com efeito, a própria Lei Orgânica do Município de Montes Claros, como se vê das fls. 04-TJ, fiel à redação do art. 66, §§ 4º e 6º da Constituição Federal, prevê o procedimento a ser adotado em caso de inércia do Poder Legislativo na apreciação do veto, dentro do prazo de 30 dias ali estabelecido, a saber, a colocação do veto na ordem do dia da sessão imediata, sobrestando-se a deliberação sobre os outros projetos até que ultime a votação. (U)

Como se vê, a norma legal fixa única e exclusivamente o procedimento legislativo a ser adotado, sem referência alguma à manutenção tácita do veto por não ter ocorrido a sua apreciação no prazo legal.

Desta forma, observa-se que a questionada deliberação não ofendeu direito líquido e certo do apelante, porquanto não ocorreu o alegado vício no processo legislativo, em razão da apreciação extemporânea do veto.

Diante do exposto, nego provimento ao recurso.

Custas pelo apelante.

O SR. DES. ISALINO LISBÔA:

V O T O



124
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 000.192.451-3/00

De acordo.

O SR. DES. ALOYSIO NOGUEIRA:

V O T O

De acordo.

S Ú M U L A : REJEITARAM PRELIMINAR. NEGARAM
PROVIMENTO.

7



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício nº 389/2001

*APROVADO
25.10.2001*

REQUERIMENTO

Que seja enviado ofício ao setor competente da Prefeitura, encarregado da fiscalização das normas de comercialização de GLP (gás de cozinha), solicitando maior empenho na fiscalização dos estabelecimentos clandestinos, consoante ao disposto nas Leis Municipais 2.299/95 e 2.478/97.

Os comerciantes estabelecidos de GLP, que têm custos altos na manutenção legal das suas atividades, referentes a impostos, taxas, e direitos trabalhistas, vêm se sentindo prejudicados pela ação nefasta daqueles que não se enquadram nas normas legais. Além disso, o depósito, o manuseio e a comercialização de GLP por estabelecimentos não adaptados põe em risco a segurança da própria população, por desobediência às regras de segurança.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
24 / 10 / 2001
ASS. *[Signature]*
-00 19:30 hs.

6



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício nº 394/2001

APROVADO
06.11.2001

REQUERIMENTO

Que seja enviado ofício à Secretaria de Serviços Urbanos solicitando urgentes providências no sentido de solucionar o problema de retenção de águas na Praça da Igreja de Santa Clara, no bairro Morada do Sol, entre as Ruas Odorico Pereira dos Santos, Ronald de Carvalho Freire, Sebastião Duarte e Enor de Brito.

No local mencionado, nos fundos da Igreja, se acumula uma grande quantidade de água de chuva, sem local para o seu escoamento, em área de grande afluxo de pessoas que freqüentam as missas. Isso, além dos evidentes riscos à saúde da população vizinha, ocasiona transtornos de toda ordem aos moradores do bairro e aos demais freqüentadores das atividades religiosas que ali se desenvolvem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de novembro de 2001.


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
05/11/2001	
HORA: 16.20h	
ASS: 	

12



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO

APPROVADO
13.011.2001

Ofício nº 406/2001

Senhor Presidente,


Na ultima Sexta-feira, dia 09.11.2001., dezenas de metalúrgicos da empresa Mapri-
Textron, antiga Metalúrgica Norte de Minas, ocuparam a empresa com o objetivo de
impedir a retirada dos equipamentos e máquinas de produção. Havia já vários dias que os
proprietários da empresa, um grupo empresarial norte americano, vinha fazendo a retirada
dos equipamentos, supostamente para transferi-los para a cidade de Sete Lagoas. A
empresa está fechada há cerca de um ano, deixando desempregados cerca de 200
trabalhadores da nossa cidade.

A retirada dos equipamentos significaria a impossibilidade de reabertura futura da
empresa, e essa foi precisamente a razão que levou os antigos funcionários a,
pacificamente, ocupar a empresa, com o objetivo de impedir o desmonte total.

Os ocupantes, dirigidos pelo Sindicato da categoria, apresentam uma pauta com
possíveis alternativas de solução para o problema da reabertura e retorno ao
funcionamento da empresa. Uma delas, que nos parece a mais correta e viável, é a de que
a Prefeitura faça a desapropriação da área em que se localiza a empresa, no bairro JK,
com títulos da dívida pública, e a repasse a uma cooperativa de trabalhadores ex-
funcionários da empresa, que imediatamente retomariam a produção, garantindo os
empregos e a continuidade de uma atividade econômica tão importante para Montes
Claros.

Requer, portanto, após aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao senhor
Prefeito Municipal solicitando estudar a possibilidade de promover a desapropriação da
área da empresa com base nas disposições contidas no artigo 9º, inciso IV, do Plano
Diretor de Montes Claros.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2001.


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROCOLO
 EXP. RECEB.
16.11.2001
HORA: 17:15
ASS: 

13



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Requimento
Morada do Sol
26.02.2002

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando a reforma das ruas não pavimentadas do bairro Morada do Sol, as quais encontram-se em precárias condições de trânsito após o período de chuvas, bem como a limpeza do largo onde se localiza a Igreja de Santa Clara e dos lotes e passeios públicos adjacentes, que se encontram tomados pelo mato, o que gera riscos relacionados à saúde e à segurança da população.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLADO
25 05 02
17:25
ASS: *[Signature]*




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

12

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando uma capinas geral nas imediações do Asilo São Vicente de Paulo (Betânia Lar dos Velhinhos), para que assim se dê maior segurança e maior conforto aos internos daquela Casa de Caridade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de fevereiro de 2002


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
25/02/02	
HORA: 17:25	
ASS:	

5



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*REVISADO
28.02.2002*

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pedindo providências com relação limpeza de lotes e ruas da Vila Telma principalmente na Rua Mariana Rodrigues de Moura, onde o mato, está tomando conta das ruas, e dos lotes proporcionando grande perigo para moradores daquela região. Esta é uma reivindicação dos moradores daquelas imediações, assinam abaixo assinado em anexo pedindo providências.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 27 de fevereiro de 2002.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECB.
27/02/2002	
HORA: 16:10	
ASS:	<i>[Signature]</i>

10/10



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RECEBIDO
07.03.2002


REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício à Secretária Municipal de Educação, Senhora Silvina Fonseca, solicitando explicações, no prazo regimental de quinze dias, acerca do não cumprimento por parte da Secretaria por ela dirigida da Lei Municipal nº 2.601, de 15 de junho de 1998, que **“institui a semana da mulher na rede municipal de ensino e dá outras providências”**.

Referida Lei determina que **“passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais da rede municipal de ensino a Semana da Mulher, a qual deverá ocorrer em torno do dia 8 de março de cada ano – Dia Internacional da Mulher – ou em dia subsequente a esta data, dentro da semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher”**.

Não obstante a aprovação de tal Lei já há quase quatro anos, nada de efetivo foi encaminhado para dar conseqüência prática a ela, o que em muito tem prejudicado a intenção do legislador e da própria Câmara Municipal, que ao aprová-la teve como objetivo fomentar a discussão nas escolas municipais acerca das questões de gênero, principalmente a violência física e psicológica que atinge as mulheres da nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de março de 2002.


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
04/03/2002
HORA: 17:30
ASS: 

12



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Rejeitado
14-03-2002

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício à Secretária Municipal de Educação, Senhora Silvina Fonseca, solicitando explicações, no prazo regimental de 15 dias, acerca do não cumprimento por parte da Secretaria por ela dirigida da Lei Municipal número 2.601, de 15 de junho de 1998, que ***“institui a semana da mulher na rede municipal de ensino e dá outras providências.”***

Referida Lei determina que ***“passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais da rede municipal de ensino a Semana da Mulher, a qual deverá ocorrer em torno do dia 8 de março de cada ano – Dia Internacional da Mulher – ou em dia subsequente a essa data, dentro da semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher”***.

Não obstante a aprovação de tal Lei já há quase 4 anos, nada de efetivo foi encaminhado para dar consequência prática a ela, o que em muito tem prejudicado a intenção do legislador e da própria Câmara Municipal, que ao aprová-la teve como objetivo fomentar a discussão nas escolas municipais acerca das questões de gênero, principalmente a violência física e psicológica que atinge as mulheres da nossa cidade.

Tal requerimento, que apenas pede explicações a respeito de uma Lei aprovada pela própria Câmara e não cumprida pelo Executivo, foi absurdamente rejeitado pela maioria da Casa – absurdo maior – na véspera do Dia Internacional da Mulher, em 07 de março último. Pretende-se, com essa reapresentação, dar à Casa a oportunidade de se redimir perante as mulheres da nossa cidade, mormente daquelas que são vítimas de violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de março de 2002

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

[Handwritten signature]

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
11 / 03 / 2002	
ASS.	<i>[Signature]</i>

do Sr. Solis
[Signature]
Eloisa Solange Rosa
Gerência Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS


00
13

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos solicitando, em atendimento ao clamor de toda a comunidade católica e de toda a população do bairro Morada do Sol e adjacências, providências no sentido de fazer uma limpeza geral na praça da Igreja de Santa Clara, cujo matagal vem criando dificuldades ao acesso dos fiéis àquele templo católico para professar a sua fé. Requer, ainda, seja providenciada igualmente a limpeza dos lotes vagos e dos passeios públicos também tomados pelo mato.

Importante salientar, a título de justificativa para o presente, que outro requerimento de semelhante teor foi rejeitado pela maioria da Casa em 26.02.2002, e esta é a oportunidade que a os senhores vereadores têm de se redimir perante a comunidade, que sentiu na atitude da maioria que rejeitou o requerimento anterior um ato de discriminação para com os moradores daquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de março de 2002


Vereador Lipa Xavier
PCdoB



às 17:50 hs
Eloisa Rosa
Gerência Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

R.º ITAPÓ
[Signature]
19.03.2002

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de educação, Senhora Silvina Fonseca, solicitando explicações, no prazo regimental de 15 dias, acerca do não cumprimento por parte da Secretaria por ela dirigida da Lei Municipal número 2.601, de 15 de junho de 1998, que **“institui a semana da mulher na rede municipal de ensino e dá outras providências.”**

Referida Lei determina que **“possa a fazer do calendário de comemorações oficiais da rede municipal de ensino a Semana da Mulher, a qual deverá ocorrer em torno do dia 08 de março de cada ano – Dia Internacional da Mulher – ou em dia subsequente a essa data, dentro da semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher”**.

Não obstante a aprovação de tal Lei já há quase 4 anos, nada de efeito foi encaminhado para dar consequência prática a ela, o que em muito tem prejudicado a intenção do legislador e da própria Câmara Municipal, que ao aprova-la teve como objetivo fomentar a discussão nas escolas municipais acerca das questões de gênero, principalmente a violência física e psicológica que atinge as mulheres da nossa cidade.

Tal requerimento, que apenas pede explicações a respeito de uma Lei aprovada pela própria Câmara e não cumprida pelo Executivo, foi absurdamente rejeitado pela maioria desta Casa em duas ocasiões: na véspera do Dia Internacional da Mulher, em 07 de março e em 11 de março últimos. Pretende-se, com essa terceira reapresentação, dar à Casa a oportunidade de se redimir perante as mulheres de nossa cidade, mormente daquelas que são vítimas de violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de março de 2.002.

[Signature]
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
18/03/2002	
HORA: 16:15	
ASS: <i>[Signature]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REJEITADO
21.03.2002

REQUERIMENTO

Requer, pela quarta vez consecutiva, seja encaminhado ofício à Secretária Municipal de Educação, Senhora Silvina Fonseca, solicitando explicações, no prazo regimental de 15 dias, acerca do não cumprimento por parte da Secretaria por ela dirigida da Lei Municipal 2.601, de 15 de junho de 1998, que "institui a semana da mulher na rede municipal de ensino e dá outras providências".

Referida Lei determina que "passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais da rede municipal de ensino a Semana da mulher, a qual deverá ocorrer em torno do dia 8 de março de cada ano - Dia Internacional da Mulher - ou em dia subsequente a essa data, dentro da semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher".

Não obstante a aprovação de tal Lei já há quase quatro anos, nada de efetivo foi encaminhado para dar consequência prática a ela, o que em muito tem prejudicado a intenção do legislador e da própria Câmara Municipal, que ao aprová-la teve como objetivo fomentar a discussão nas escolas municipais acerca das questões de gênero, principalmente a violência física e psicológica que atinge as mulheres da nossa cidade.

Tal requerimento, que apenas pede explicações a respeito de uma Lei aprovada pela própria Câmara e não cumprida pelo Executivo, foi absurdamente rejeitado pela maioria desta Casa já em três ocasiões: no dia 7 de março (véspera do Dia Internacional da Mulher), nos dias 11 e 19 de março de 2002. Pretendemos, ao insistir com a reapresentação do presente requerimento, que a Casa reconheça a importância de ter informações sobre uma Lei aprovada por ela própria e flagrantemente descumprida, sob pena de, por suas próprias atitudes, decretar a desnecessidade do respeito às decisões aqui tomadas pelos parlamentares. Pretendemos, ainda uma vez mais, dar aos senhores e senhoras vereadores a oportunidade de se redimir perante as mulheres de nossa cidade, principalmente daquelas que são vítimas de violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 de março de 2002.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
20/03/2002	
HORA: 16:40	
ASS: <i>[Signature]</i>	

12



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REJEITADO
26.03.2002

REQUERIMENTO

Requer, pela Quinta vez consecutiva, seja encaminhado ofício à Secretária Municipal de Educação, Senhora Sílvina Fonseca, solicitando explicações, no prazo regimental de 15 dias, acerca do não cumprimento por parte da Secretaria por ela dirigida da Lei Municipal 2.601, de 15 de junho de 1998, que instituí a semana da mulher na rede municipal de ensino e dá outras providências”.

Referida Lei determina que ‘passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais da rede municipal de ensino a Semana da mulher, a qual deverá ocorrer em torno do dia 08 de março de cada ano – Dia Internacional da Mulher – ou em dia subsequente a essa data, dentro da semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher”.

Não obstante a aprovação de tal Lei já há quase quatro anos, nada de efetivo foi encaminhado para dar conseqüência prática a ela, o que em muito tem prejudicado a intenção do legislador e da própria Câmara Municipal, que ao aprová-la teve como objetivo fomentar a discussão nas escolas municipais acerca das questões de gênero, principalmente a violência física e psicológica que atinge as mulheres da nossa cidade.

Tal requerimento, que apenas pede explicações a respeito de uma Lei aprovada pela própria Câmara e não cumprida pelo executivo, foi absurdamente rejeitado pela maioria desta Casa já em quatro ocasiões: no dia 07 de março (véspera do Dia Internacional da Mulher), nos dias 11, 19 e 21 de março de 2002. Pretendemos, ao insistir com a reapresentação do presente requerimento, que a Casa reconheça a importância de Ter informações sobre uma Lei aprovada por ela própria e flagrantemente descumprida, sob pena de, por suas próprias atitudes, decretar a desnecessidade do respeito às decisões aqui tomadas pelos parlamentares. Pretendemos, ainda uma vez mais, das aos senhores e senhoras vereadores a oportunidade de se redimir perante as mulheres de nossa cidade, principalmente daqueles que são vítimas de violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 de março de 2.002.

Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
25/03/2002	
HORA: 11:44	
ASS:	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Paolo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Ofício nº 090/2002

Que seja enviada Moção de Congratulações ao DCE – Unimontes (Diretório Central dos Estudantes) pela eleição do seu vice presidente, Ramon José Ribeiro da Fonseca, ao cargo de presidente da União Estadual dos Estudantes (U.E.E), no 28º congresso desta entidade realizado em Belo Horizonte nos dias 05,06 e 07 de abril de 2002..

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 de abril de 2.002.

Vereador Lipa Xavier
PCdoB

6



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Handwritten signature and date: 16.04.2002

MOÇÃO

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, como legítima representante do povo deste município, manifesta o seu mais veemente repúdio aos atos de terrorismo de estado a que vem sendo submetida a população palestina, inclusive civis, idosos e crianças, por parte do Estado de Israel. Entende esta Casa, como de resto a esmagadora maioria da opinião pública pacifista e humanitária mundial, que o estado judeu vem cometendo seguidos crimes de guerra contra uma população indefesa e desarmada frente ao poderio bélico do seu oponente. Não se pode aceitar as razões alegadas por Israel de combate ao que eles chamam de "terrorismo", vez que a destruição sistemática de prédios públicos, a derrubada de casas com os seus moradores dentro, o alvejamento de pessoas nas ruas, a proibição de sair de casa, a pressão pela fome, o impedimento de socorro por parte de organizações humanitárias como a Cruz Vermelha ou o Crescente Vermelho, a proibição de filmagens por parte da imprensa livre e até o cerco e o ataque à milenar Igreja da Natividade, onde se supõe tenha nascido Jesus Cristo, todos esses são atos hediondos praticados pelo estado de Israel e pelo seu governo, e não pela Autoridade Palestina ou pelo seu povo.

Assim, esta Casa se manifesta solidária à causa palestina pelo direito ao seu território, à sua auto-determinação e à sua soberania, e se junta a centenas de casas legislativas pelo mundo e a milhões de pessoas de todos os países que exigem o fim do bloqueio israelense aos territórios ocupados e a imediata retirada de todas as tropas de ocupação desses territórios, como sinal de respeito à humanidade e como forma de criar as condições efetivas para a construção de uma paz justa, real e duradoura entre os diversos povos que habitam aquela parte do mundo.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2002.

Handwritten signature of Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
15/04/02	
HORA: 17.50	
ASS:	<i>Handwritten signature</i>

13



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Paula
10
07.05.2002

Ofício nº 124/2002

REQUERIMENTO

Requer, seja encaminhado ofício ao Secretario Municipal de Serviços Urbanos, Senhor Torquato Viglioni, solicitando que seja efetuada a reforma dos ~~assentos~~^{assentos} do ponto de ônibus localizado de frente a Câmara Municipal de Montes Claros, na Avenida Dr. João Luiz de ~~Paula~~ Almeida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 de maio de 2.002.

Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
06/05/2002	
ASS.	<i>[Signature]</i>

Elotisa Solange Rosa
Gerência Administrativa

das 18:20 hs.

5



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

1.200/2002
28.05.2002

Ofício nº 137/2002

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício à Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura solicitando, em atendimento ao clamor dos moradores, o ~~asfaltamento das ruas não pavimentadas dos bairros Morada do Sol e Augusta Mota~~, dentro do programa de obras de pavimentação de vias públicas recentemente anunciado pelo Executivo Municipal, o qual prevê a pavimentação de 50 quilômetros de vias em nossa cidade.

Sala das Sessões, aos 22 de maio de 2002.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
22 / 05 / 2.002	
ASS.	<i>Eltona</i>

às 16:55'

Eltona
Eltona Solange Rosa
Gerência Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício nº 184/2002

A. Paolinas
[Signature]
06.08.2002

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado requerimento ao Senhor Secretario Municipal de Serviços Urbanos Dr. Torquato Viglioni, solicitando que seja providenciado a pavimentação asfáltica da rua "Diamantina" no bairro Nossa Senhora de Fátima.

Sala da sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de agosto de 2002.

[Signature]

LIPA XAVIER
Vereador PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
OS	08/2002
ASS.	<i>[Signature]</i>

os 16:20 hs.

5



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Handwritten notes:
Apoio
06.08.2002

Handwritten note:
Ofício nº 184/2002

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado requerimento ao Senhor Secretario Municipal de Serviços Urbanos Dr. Torquato Viglioni, solicitando que seja providenciado a pavimentação asfáltica das ruas "B" e "C" no bairro Santa Lúcia e que seja terminado o asfaltamento da Rua "Aliança" no referido bairro.

Sala da sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de agosto de 2002.

Handwritten signature of LIPA XAVIER
LIPA XAVIER
Vereador PCdoB

PROTOCOLO
EX. RECEB.
05 08 2002
ASS. *[Signature]*
às 16:20 hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Prova AA
[Signature]
03.09.2002

Ofício nº 204/2002

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretario Municipal de Serviços Urbanos senhor Torquato Viglioni, solicitando 01 (um) poste de energia elétrica na Av. "A" nº 1265 no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de agosto de 2002.

[Signature]
LIPA XAVIER
Vereador
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
02/09/2002	
HORA: 15:14	
ASS: <i>[Signature]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Proposto
[Signature]
10.09.2002

Ofício nº 227/2002

REQUERIMENTO

Que seja agendada Audiência Pública desta Casa com o fim de discutir as causas e a busca de possíveis soluções para o grave problema do desemprego em Montes Claros, tomando por base o número elevado de demissões ocorridas nos últimos tempos, principalmente nas empresas dos ramos de alimentação e de produção de cimento, bem como de suas prestadoras de serviços. Tais demissões, em números elevados, têm gerado apreensão e medo nos trabalhadores, razão que por si só justifica a discussão de tal assunto por esta Casa.

A Audiência Pública ora proposta deve ser agendada para o próximo dia 17 de setembro do corrente ano, e para a mesma devem ser convidadas as seguintes autoridades e entidades:

- 1) Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Sr Elias Siuf.
- 2) Presidente da Comissão Municipal de Emprego e Renda, Sra Suzana dos Anjos Pereira.
- 3) Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Sr. Eraldo Ferreira da Silva.
- 4) Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação, Sr. Getúlio Gouvêa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de setembro de 2002.

[Signature]
Lipa Xavier
Vereador PCdoB

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
 09/09/2002
 ASS. *[Signature]*
Clotilde Soares Rosa
 Gerência Administrativa
às 18:00hs



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
[Signature]
18.10.2001

REQUERIMENTO

Que seja agendada Tribuna Livre desta Casa para a primeira Quinta-feira da sessão legislativa do ano de 2.002, na data de 24 de janeiro, para a qual sejam convidadas as seguintes entidades representativas da juventude e dos estudantes secundaristas e universitários de Montes Claros:

- Diretório dos Estudantes de Montes Claros (DEMC);
- Diretório Central dos Estudantes (DCE UNIMONTES);
- União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais (UEE MG), representante local;
- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), representante local;
- União da Juventude Socialista (UJS);
- Diretório Acadêmico da Funorte (D.A. FUNORTE)

O objetivo da Tribuna Livre é a discussão de Projeto de Lei de iniciativa popular instituindo o meio passe no serviço municipal de transporte coletivo urbano, a ser proposto à Câmara pelas entidades relacionadas, fazendo uso do prerrogativa conferida pelo Artigo 29, Inciso XIII da Constituição Federal e pelo Artigo 49º da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2.001.

[Signature]
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
17/10/2001	
HORA: 16:30	
ASS:	<i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RETIRADO
KR

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Procurador Fiscal do Município, Dr. Farley Soares Menezes, solicitando cópia do comunicado que o Sr. Prefeito Municipal teria, segundo ele, enviado à CEMIG na data de 07 de outubro de 2002, "solicitando a suspensão da cobrança da taxa de iluminação pública ... nas faturas de consumo de energia elétrica alusivas ao mês de outubro e que serão emitidas para pagamento no próximo mês de novembro."

O envio de tal comunicado do Sr. Prefeito à CEMIG foi informado ao Ministério Público, na pessoa do Promotor Dr. José Aparecido Gomes, na mesma data de 07 de outubro, através de ofício assinado pelo Procurador. Entretanto, tanto o escritório da estatal em Montes Claros quanto em Belo Horizonte afirmam não ter recebido qualquer comunicado do Prefeito nesse sentido.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2002

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
04/11/2002
ASS. *[Signature]*
Elôisa Solange Rosa
Gerência Administrativa
às 19:50 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

2

REQUERIMENTO
07-11-2002

REQUERIMENTO

Que seja agendada Tribuna Livre desta Casa para a data do próximo dia 14 de novembro, para a qual sejam convidados o Procurador Fiscal do Município, Dr. Farley Soares Menezes, o advogado da CEMIG em Montes Claros, Dr. Evandro Cangussu e o Promotor Dr. José Aparecido Gomes, com o objetivo de discutir acerca da suspensão da cobrança da taxa de iluminação pública em Montes Claros.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2002

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
04/11/2002
ASS. *[Signature]*
Eloisa Solange Rosa
Gerência Administrativa

às 17:50 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

5

*Montes Claros
20/11/2002*

Requerimento

Ofício nº 304/2002

Que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Administração, Sr Cristóvão Barreto, solicitando o envio a esta Casa de uma cópia do contrato que vigora entre o município e a Empresa Vigilar para a prestação de serviços de Segurança e Vigilância

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de novembro de 2002

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
<i>02/12/2002</i>	
HORA: <i>17:14</i>	
ASS: <i>[Signature]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício nº 316/2002

Handwritten signature and scribbles.

Requerimento

Que seja encaminhado ofício à direção da Empresa Vigilar, prestadora de Serviços de Vigilância e Segurança ao município, solicitando o envio a esta Casa, no prazo regimental de 15 dias, de relação contendo os nomes de todos os profissionais mantidos pela empresa para os serviços contratados com a Prefeitura.

Importante ressaltar que, para efeitos legais, o prestador contínuo de serviços ao ente público se equipara ao mesmo ente, devendo portanto a mesma obediência ao Regimento Interno da Câmara e à Lei Orgânica Municipal no tocante à obrigatoriedade de prestação das informações solicitadas e ao cumprimento dos prazos estabelecidos para tal.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de dezembro de 2002

Handwritten signature of Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO

<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
02	12/02
ASS.	<i>Handwritten signature</i>

as 17:45 hs

Handwritten name: Solange Rosa
Gerência Administrativa

3



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
Montes Claros
06.02.2003

Ofício nº 020/2003

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Dr. Torquato de Carvalho Viglioni, solicitando o repavimentamento asfáltico das duas pistas da Av. Santos Guimarães, que está destruída pelas ultimas chuvas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 05 de fevereiro de 2002.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
05/02/2003
HORA: *17:14*
ASS: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

6

Ofício nº 034/2003

Paulo Roberto
25.02.2003

REQUERIMENTO

Que seja enviado ofício à Secretaria de Governo solicitado a instalação de 1 (um) poste com luminária a ser colocado na Rua Niceu Lopes Silva (antiga Rua 8), próximo à esquina com a Rua Olímpio Guedes no Bairro Morada do Sol.

Referida rua possui um trecho mal iluminado exatamente em função da ausência de um poste, o que tem provocado apreensão aos moradores e freqüentes casos de furtos, principalmente em razão da proximidade com o Clube Sirius, local de realização de festas e concentração de pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 24 de fevereiro de 2003.

Vereador LIPA XAVIER
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
24/02/2003	
HORA: 15:15	
ASS: [Signature]	

4



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS


Agradado
Maurício
27.02.2003

Ofício nº 037/2003

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Dr. Torquato de Carvalho Viglioni, solicitando a limpeza das áreas não ocupadas do bairro Morada do Sol, principalmente da área pública nos fundos da igreja de Santa Clara.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), ²⁶~~05~~ de fevereiro de 2002.


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
26/02/2003	
HORA: 17:10h	
ASS: 	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Paula
[Signature]
25/03. 2003

Ofício nº 061/2003

REQUERIMENTO

Que seja ~~encaminhado~~ transformada em Audiência Pública a reunião ordinária desta Casa na data de 10 de abril de 2003, com o objetivo de discutir sobre os valores e percentuais cobrados dos contribuintes a título de Contribuição sobre a Iluminação Pública.

Para essa Audiência Pública deverão ser convidados um representante da Cemig, um representante da Prefeitura e os advogados Dr. Fábio Henrique Carvalho Oliva e Dr. Valdenor Soares Figueiredo

Sala das Sessões, 19 de março de 2003.

[Signature]
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROCOLO
 EXP RECEB.
20/03/2003
HORA: 8:14
ASS: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

6

A. Paolares
19.03.2003

REQUERIMENTO

Ofício nº 067/2003

Que seja encaminhado ofício ao setor competente da Prefeitura solicitando o envio a esta Casa, no prazo regimental de 15 dias, de cópia do Convênio ou Contrato celebrado entre o Município e a Cemig para que esta última faça a arrecadação da Contribuição sobre a Iluminação Pública.

Que seja enviada também a esta Casa informação sobre o valor pago pelo Município àquela estatal a título de remuneração pela prestação do serviço de arrecadação da Contribuição.

Sala das Sessões, 19 de março de 2003.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTÓCOLO
 EXP. RECEB.
27/03/2003
HORAS: 11:30
ASS: *[Signature]*

7



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Handwritten signature
13.05.2003

Ofício nº 099/2003

Que seja enviado ofício ao diretor-presidente do Montes Claros Tênis Clube, Aristóteles Mendes Ruas, solicitando o envio a esta Casa, no prazo regimental de quinze dias, de uma cópia dos estatutos do clube, para conhecimento desta Casa.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2003.

Handwritten signature of Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

Handwritten signature of Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
VEREADOR

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
12/05/2003	
HORA: 15:30	
ASS: <i>[Signature]</i>	

6



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Paulo
13.05.2003*

Ofício nº 099/2003

Que seja enviado ofício ao setor competente da Prefeitura solicitando o envio a esta Casa, no prazo regimental de quinze dias, de cópia da publicação do ato de nomeação do Senhor Aristóteles Mendes Ruas para o cargo de diretor-presidente do Montes Claros Tênis Clube.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2003.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
VEREADOR

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
12/05/2003	
HORA: 15:30H	
ASS: <i>[Signature]</i>	

5



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
[Signature]
03.06.2003

Ofício nº 114/2003

REQUERIMENTO

Que seja enviado ofício ao setor competente da Prefeitura solicitando a instalação de uma placa de "carga e descarga" em frente ao número 317 da Rua Rui Barbosa, no centro de Montes Claros.

Referido local é área comercial, próximo ao qual se situam diversos estabelecimentos, os quais vêm enfrentando dificuldades para receber materiais para revenda em razão da inexistência de delimitação da área como local de carga e descarga de materiais.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2003.

[Signature]
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
28/05/2003	
HORAS: 16:45H	
ASS: <i>[Signature]</i>	

8



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício nº 117/2003
10.06.03

Paulo
29-05-2003

REQUERIMENTO

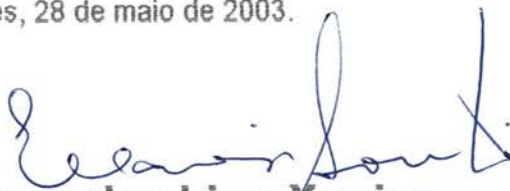
Que seja agendada Audiência Pública desta Casa com o fim de discutir a situação pela qual passa a Escola Técnica de Formação Gerencial (ETFG), que recentemente suspendeu suas atividades e paralisou o ano letivo, provocando apreensão em alunos e pais, principalmente naqueles que estão cursando o último ano do ensino médio e correm o grave risco de não poder terminar o ano letivo e encerrar o seu curso.

No último ano de 2002 esta Casa aprovou dois Projetos de Lei do Executivo, autorizando o repasse de verba de R\$ 12.000,00 e autorizando a cessão de prédio à Empreorte, entidade mantenedora da ETFG. Neste ano de 2003 aprovou novamente Projeto do Executivo autorizando novo repasse de R\$ 40.000,00 à mesma Empreorte. Como se trata de recursos públicos repassados a uma instituição privada, e como essa instituição anuncia o seu fechamento, é necessário que esta Casa, que autorizou a concessão de tais benefícios, saiba exatamente como e onde foram aplicados os recursos por ela autorizados.

Para a referida Audiência devem ser convidadas as seguintes pessoas:

- 1) Sr. David Crosland Guimarães - Presidente da Empreorte
- 2) O(a) Diretor(a) da ETFG
- 3) Um representante dos professores da ETFG
- 4) Um representante dos pais de alunos da ETFG
- 5) O secretário municipal de Governo, Geraldo Corrêa Machado Filho

Sala das Sessões, 28 de maio de 2003.


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
28/05/2003	
HORAS: 16:45H	
ASS:	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

11

REQUERIMENTO

APROVADO

[Handwritten signature]
08.07.2003

Ofício nº 150/2003

Que seja enviado ofício à Secretaria de Governo solicitado a instalação de 1 (um) poste com luminária a ser colocado na Rua Lagoa Piorine, no Bairro Monte Carmelo.

A Referida rua possui um trecho mal iluminado exatamente em função da ausência de um poste, o que tem provocado apreensão aos moradores e freqüentes casos de furtos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 07 de Julho de 2003.

[Handwritten signature of LIPA XAVIER]

Vereador LIPA XAVIER
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
09/07/2003	
ASS.	<i>[Handwritten signature]</i>

Elotza Solange Rosa
Gerência Administrativa

às 18:10'

7



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Paulo
[Signature]
14.08.2003

Ofício nº 191/2003

REQUERIMENTO

28

Que seja agendada TRIBUNA LIVRE desta Casa, para a data de de agosto do corrente ano, para discutir o polêmico tema da Proposta de Emenda Constitucional Nº 40, que trata da Reforma da Previdência.

Para a proposta Tribuna livre deverão ser convidados UNAFISCO/SINDICAL (Sindicato Nacional dos Auditores e Fiscais da Receita Federal), sediado à Rua Pires e Albuquerque, 282-A e o SINDFISP (Sindicato Estadual dos Fiscais da Previdência), sediado à Rua Padre Eustáquio, 225 - São José - Centro.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de Agosto de 2003

[Signature]
Lipa Xavier

Vereador/PCdoB

Francisco Alves CACAGA NETO
(PRES. DELEG. SINDICAL DE LUCAS DO UNAFISCO SINDICAL)
OLGA CARVALHO HOTT
(PRES. SINDFISP/MG)

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input type="checkbox"/> RECEB.
13/08/2003	
HORA: 16:15	
ASS: <i>[Signature]</i>	

2



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Pradinho
04.09.2003

Ofício nº 204/2003

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Sr. Torquato de Carvalho Viglioni, solicitando providências no sentido de fazer a sinalização no ponto escolar do Gandú, localizado na Estrada de Pradinho, indicando embarque, desembarque e quebra-molas no referido ponto.

O ponto escolar encontra-se sem nenhuma sinalização nas suas proximidades, causando transtornos aos moradores e estudantes que trafegam por aquela região, que poderá ter consequências mais sérias, tendo em vista a possibilidade de acontecer algum acidente no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 03 de Setembro de 2003.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
03/09/2003	
HORAS: 16:11	
ASS:	<i>[Signature]</i>

5



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Paulo
[Signature]
09.09.2003

Ofício nº 204/2003

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Dr. Torquato de Carvalho Viglioni, solicitando providências no sentido de se fazer o encascalhamento e providenciar a iluminação publica de algumas ruas no Bairro Monte Carmelo, sendo as seguintes ruas para encascalhar: Lagoa dos Marrecos, Lagoa Nova, Lagoa Baixa e Lagoa das Cobras. E para iluminação publica as ruas Lagoa dos Marrecos e Lagoa Nova.

Os moradores solicitam que o serviço de encascalhamento seja efetuado antes do período chuvoso, pois haverá problemas no serviço de transporte publico neste bairro durante este período. Outro problema que aflige os moradores é a falta de iluminação publica nas referidas ruas, o que vem trazendo insegurança para a população que trafega nestas ruas durante o período noturno, pois facilita a ação de assaltantes ou algum outro tipo de ação criminosa.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 08 de setembro de 2003.

[Signature]

Vereador: *Lipa Xavier*
Lider de PC do B

PROTÓCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	RECIB.
08/09/2003	
HORA: 15:35	
ASS: <i>[Signature]</i>	

5

Protocolado

Ofício nº 206/2003

11.09.2003

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário de ~~Serviços Urbanos~~ ^{GOVERNO}, Sr. ~~Torquato de Carvalho Viglioni~~, solicitando um poste de energia elétrica na Av. "A" nas proximidades do Nº 1265 no Bairro Nossa Senhora das Graças.

A Referida rua possui um trecho mal iluminado exatamente em função da ausência de um poste, o que tem provocado apreensão aos moradores e freqüentes casos de furtos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 10 de Setembro de 2003.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

PROCOLO
 EXP. RECEB.
10/09/2003
HORA: 16:50
ASS: *[Signature]*

3



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO

AB.007140
Montes Claros
16.09.2003

Ofício nº 211/2003

Que seja agendada Tribuna Livre desta Casa para o próximo dia 09 (nove) de outubro com o objetivo de discutir o projeto de Lei do Meio Passe no Transporte Coletivo Urbano.

Para a Tribuna Livre deverão ser convidadas as seguintes entidades:

- 1) UEE – MG – União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais
Vice Presidente Norte Helen Borborema
(Rua dos Guajajaras 694 Centro – Belo Horizonte – MG
CEP 30 180-100)
- 2) UBES – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
Vice-Presidente/Minas – Viviene Adriana
(Rua dos Guajajaras 694 Centro – Belo Horizonte – MG
CEP 30 180-100)
- 3) DCE – Diretório Central dos Estudantes – Unimontes
Presidente Lídio Barreto Filho
- 4) DCE – Diretório Central dos Estudantes – Faculdades Santo Agostinho
- 5) D.A – Diretório Acadêmico da FUNORTE
- 6) DEMC – Diretório dos Estudantes de Montes Claros
Presidente que vier a ser eleito nas eleições do próximo dia 29 de setembro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de setembro de 2003.

7) Rep. Estudantil de:
- FACIT.
- PI.71A (GORA).
- E.U.T.

[Handwritten Signature]
Lipa Xavier
Vereador PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
15/09/2003	
HORA: 17:40	
ASS: <i>[Signature]</i>	

13



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Aprovado
Câmara Municipal
28/10/2003*

REQUERIMENTO

Que seja transformada em Reunião Especial a reunião ordinária da quinta-feira dia 6 de novembro de 2003, com o objetivo de prestar uma homenagem deste Legislativo à memória da cantora Aline Mendonça, precocemente falecida no último dia 21 de outubro.

Aline Mendonça foi um dos maiores expoentes da nossa cultura, artista de raríssima sensibilidade e altíssima importância para Montes Claros. Através da sua voz, cantou as belezas e as dores do nosso povo pelos mais diferentes palcos do país. Aline Mendonça era, além disso, figura de referência para todos os grandes artistas de Montes Claros, tendo cantado com quase todos eles em shows e apresentações.

Através da proposta Reunião Especial esta Câmara Municipal expressará o sentimento de todo o povo montesclarensense pela súbita perda dessa grande artista, reunindo neste Plenário os membros da família e todos os artistas de Montes Claros para uma última homenagem à enorme figura representada por Aline Mendonça e pela sua arte.

Esta Casa, palco costumeiro de acaloradas discussões políticas, estará assim se abrindo para, numa justificada exceção, ser também palco da arte e da saudade deixada por Aline Mendonça.

Para a Reunião Especial devem ser convidados, em especial, a escritora Raquel Mendonça, para falar em nome da família e dos artistas sobre a homenageada, e os artistas José Rui e Juquita, para cantar em nome dos demais artistas presentes a homenagem musical a Aline.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2003.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB *SOE1*

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
29 / 10 / 2003
ASS. *[Signature]*

os 18:40 hs

Aprovado
27.01.2004



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO

Solicito à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montes Claros o desarquivamento dos Projetos de Lei que *“Institui o meio passe estudantil no transporte coletivo urbano município de Montes Claros e dá outras providências”* e o que *“Institui o passe livre estudantil no transporte coletivo urbano do município de Montes Claros e dá outras providências”*, ambos de 19 de novembro de 2003, em conformidade com o disposto no Artigo 162, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2004.

Lipa Xavier
Vereador PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
26/01/2004	
HORA: 16:20	
ASS: [Signature]	

Ofício A.T.L. (9)
30/004



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Procedo
Lipa Xavier
10.02.2004


REQUERIMENTO

Que Seja encaminhado ofício ao setor competente da Prefeitura e CEMIG solicitando a instalação de luminárias em três postes localizados na Avenida São Judas, bairro Santo Inácio, localizados entre os números 3.182 e 3.306 da referida avenida.

Importante salientar que a iluminação pública é normal até o número 3.182, quando é então interrompida para ser retomada apenas a partir do número 3.306, deixando sem iluminação um quarteirão onde se localizam diversas residências.

Os postes já estão instalados há cerca de um ano, faltando apenas a instalação das luminárias para o atendimento aos moradores.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2004


Lipa Xavier
PCdoB

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
09/02/2004
HORA 15:45:45
ASS: 

6



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Proposta
Lipa Xavier
09.03.2004*

REQUERIMENTO

Que seja transformada a reunião ordinária do dia 25 de março do corrente ano em **Reunião Especial** em homenagem aos 82 anos de fundação do **Partido Comunista do Brasil – PCdoB**.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,
08 de março de 2004.

Lipa Xavier
LIPA XAVIER
Vereador
PCdoB

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
08/03/2004	
HORA: 11:44	
ASS: <i>[Signature]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta justificar a minha ausência nesta Audiência Pública, pois faço-me presente à missa de aniversário do meu filho VITOR STALING que será realizado no mesmo horário.

Certo de poder contar com compreensão dos demais colegas e servidores, coloco nosso Mandato Popular Lipa Xavier, a disposição para qualquer eventualidade e informação, pois é sabido que estamos também nessa luta em prol da categoria..

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,
14 de Abril de 2004.

Atenciosamente,


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

Lipa Xavier
Vereador PCdoB

4



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Proposto
Xavier
29.06.2004*

Ofício nº 179/2004

REQUERIMENTO

Que seja agendada ^{Tribuna Livre} ~~Audiência Pública~~ desta Casa, na data de 1º de julho do corrente ano, para discutir a paralisação dos docentes e servidores da Unimontes. Para essa ^{Tribuna} ~~Audiência~~ deverão ser convidados a Adunimontes (Associação dos Docentes da Unimontes), representação dos servidores técnico-administrativos e representação da reitoria da universidade, *além do D.C.E.*

Sala das Sessões Teotônio Vilela, 28 de junho de 2004.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB



4

Movimento
06.07.2004



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MOÇÃO

Ofício nº 186/2004

A Câmara Municipal de Montes Claros, por reconhecer a legitimidade e justeza das razões que levaram à decretação da greve dos professores da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, aprova a presente **Moção de Apoio** ao movimento por eles deflagrado.

Esta Casa Legislativa, após a suspensão da paralisação, ocorrida ontem, faz um apelo ao governo do Estado, mormente ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Dr. Antônio Augusto Anastasia, no sentido do pleno atendimento aos pontos da pauta de reivindicação dos Professores.

Sabedora de que os destinos da nossa universidade pública, gratuita e de boa qualidade passam pelo atendimento de cada uma das reivindicações apresentadas, esta Casa aguarda um desfecho favorável e a sensibilidade do governo de Minas Gerais

SALA DAS SESSÕES, 06.07.04.

Lipa Xavier

Lipa Xavier
Vereador do PCdoB

Sebastião
Floris

[Signature]

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
05-10-2004	
HORAS: 17:30	
ASS: <i>[Signature]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Alvarado
Lipa
16.08.2004*

Ofício nº 204/2004

REQUERIMENTO

Que seja enviado ofício ao sr. Watson Abílio, presidente da Transmontes, solicitando mudança do ponto de ônibus localizado na avenida Geraldo Athayde, entre os números 520 e 546, bairro Alto São João, para o local em que funcionava anteriormente, em frente ao Hospital São Lucas, uma vez que o atual local tem provocado transtornos para quem utiliza o transporte coletivo, já que a maioria dos passageiros que o utilizam procedem ou demandam ao Hospital São Lucas.

Solicita, de igual modo, seja instalado no local onde atualmente funciona o ponto de ônibus um ponto de carga e descarga, para atender aos comerciantes ali instalados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de agosto de 2004.

LIPA XAVIER
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
09/08/2004	
HORA: 16:45	
ASS:	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

GABINETE DO VEREADOR LIPA XAVIER

Alfonso
Lipa Xavier
19.10.2004

Ofício nº 224/2004

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Dr. Torquato de Carvalho Viglioni, solicitando providências no sentido de se instalar postes de iluminação pública na Rua G, na Vila Campos, entre os números 657 a 667.

Tal solicitação se faz necessária, como forma de garantir a segurança dos moradores do local.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 18 de outubro de 2004.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

①

Aprovado
07.12.2004

Ofício nº 234/2004

REQUERIMENTO

Que seja enviado ofício ao Secretário de Agricultura, Sr. ^{REINACHO} ~~Vicente~~ _{RABELO} de ~~Melo~~ Matos, solicitando reforma e encascalhamento urgentes da estrada que vai do Assentamento de Mocambo Firme até o povoado de Miralta, já que a mesma é rota do transporte escolar e se encontra em péssimas condições de tráfego.

Importante salientar que, segundo alunos da Escola Estadual Domingos Barbosa, situada em Miralta, no início do presente ano letivo tiveram que andar durante dias por quilômetros a pé para pegar o ônibus, e que é iminente o risco de ficarem impossibilitados de concluir o ano letivo caso as condições da estrada não sejam recuperadas antes da intensificação do período de chuvas.

Segue anexa cópia da carta enviada a este vereador por nove alunos daquela Escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2004.

Lipa Xavier
LIPA XAVIER
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
02/12/2004	
HORA: 9:15	
ASS: <i>[Signature]</i>	